

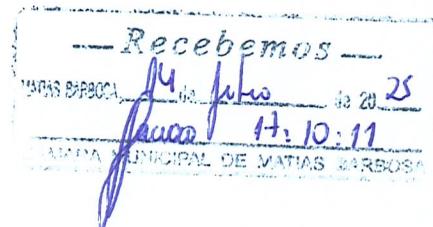


ADM. 2025/2026

MENSAGEM 14/2025

Matias Barbosa (MG), 14 de julho de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,



Tenho a honra e o dever de submeter à elevada apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição de lei que tem por objetivo instituir, no âmbito municipal, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo (SIMASE).

Trata-se de um sistema que organiza desde o processo de apuração do ato infracional até a execução da medida socioeducativa imposta, regulamentando, ainda, as medidas socioeducativas correspondentes a Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade.

As competências municipais no que tange ao SIMASE consistem em instituí-lo, coordená-lo e mantê-lo, criando programas de atendimento para execução das medidas sócio educativas em meio aberto, editar normas complementares para organização e funcionamento dos programas, cofinanciamento em conjunto com os demais entes federados dos serviços e programas e parceria com o Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA.

Importante destacar que o SIMASE deverá ser regido pela legalidade, prioridade de práticas de medidas restaurativas que atendam às necessidades das vítimas, proporcionalidade da medida socioeducativa à infração cometida, não discriminação do adolescente e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários durante o processo socioeducativo.

Assim, segue o presente projeto, que visa a instituição do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE, para analise desta Casa de Leis e sua aprovação o qual será muito importante para avanço do município.

Matias Barbosa, 14 de Julho de 2025.

MAURICIO DOS REIS Assinado de forma digital por
DOMINGOS:611938 MAURICIO DOS REIS
36700 DOMINGOS:61193836700
Dados: 2025.07.14 10:33:37
-03'00'

MAURICIO DOS REIS DOMINGOS

Prefeito Municipal